

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXII – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

Secretário de Infra-Estrutura de Bom Jesus corta ligações clandestinas e melhora abastecimento d'água do distrito de São José



O Secretário de infra-estrutura do município de Bom Jesus, Geovani Matias, após receber várias denúncias de que ligações clandestinas diretamente da rede principal, estava atrapalhando o bombeamento da água até a caixa de distribuição.

Geovani Matias, juntamente com uma equipe especializada em detectar ligações clandestinas, se deslocaram na tarde desta quarta feira (27), e após fazer inspeção na rede encontrou várias ligações, de diversos tipos em residencias, quintais e outros logradouros. De imediato a equipe começou a cortar as ligações clandestinas e lacrou todas.

O Secretário Geovani, mudou o sistema adutor, em vez da água ser levado direto para a caixa de distribuição o mesmo alterou e fez com a água do poço seja jogada na própria rede, onde ganha força e atende a toda a comunidade.

Foi notificados todos os que fizeram as ligações clandestinas, e se reincidirem serão levados a justiça para responder por danos ao patrimônio e desvio de água.

desvio de água.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

EXTRAO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 00011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB
CONTRATADO: FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA CNPJ: 09.238.207/0001-73
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado novamente a critério da Administração municipal, mediante termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 parágrafos II inciso IV, da LEI Nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
PREFEITO

